



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

EDITAL 3ª CCR Nº 5, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Vide [Edital 3CCR nº 13, de 4 de novembro de 2022](#)

Convocação para preenchimento de vagas em Grupo de Trabalho da 3ª CCR.

O COORDENADOR DA 3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, nos termos dos artigos 61 e 62, inc. II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o disposto no artigo 26 do Regimento Interno e na [Instrução Normativa nº 02/2016/3ªCCR, de 10 de março de 2016](#), estabelece e RESOLVE tornar pública a chamada de inscrição para preenchimento de 02 (duas) vagas no Grupo de Trabalho Telecomunicações.

#### 1. OBJETO

O objeto deste Edital é preencher vagas para composição do Grupo de Trabalho Planos de Saúde da 3ª CCR, que tem como função auxiliar a Câmara, a partir da proposição de instrumentos e formas de atuação mais eficazes, no planejamento e coordenação de atividades que assegurem os direitos transindividuais dos consumidores, respeitando os fundamentos e princípios da ordem econômica, bem como os direitos fundamentais e sociais.

#### 2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições poderão ser realizadas entre os dias 14 a 28 de outubro de 2022 e deverão ser feitas por meio de formulário (anexo I) a ser encaminhado para o e-mail da Assessoria de Coordenação da 3ª CCR: [3ccr-coordenacao@mpf.mp.br](mailto:3ccr-coordenacao@mpf.mp.br).

2.2 Informações complementares poderão ser obtidas também pelo e-mail [3ccr-coordenacao@mpf.mp.br](mailto:3ccr-coordenacao@mpf.mp.br).

#### 3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 Serão considerados na seleção os seguintes critérios:

I) formação compatível com a função ou disposição para buscar a capacitação necessária;

II) atuação do(a) interessado(a) em ofício ou núcleo de matéria da 3ª Câmara;

III) outras exigências compatíveis com as circunstâncias ou missão.

#### 4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

I) antiguidade na carreira e;

II) idade mais elevada.

#### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os Grupos de Trabalho da 3ª CCR são regulamentados pela [Instrução Normativa 3ª CCR nº 2, de 10 de março de 2016](#) (etiqueta: PGR-00067886/2016), disponível na página da 3ª Câmara na intranet (aba “documentos”).

LUIZ AUGUSTO SANTOS LIMA  
Subprocurador-Geral da República  
Coordenador da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 17 out. 2022. Caderno Extrajudicial, p. 53.](#)

Ministério Público Federal

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE  
INGRESSO NO GRUPO DE TRABALHO TELECOMUNICAÇÕES DA 3ª CÂMARA**

**PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 14 A 28 DE OUTUBRO DE 2022**

NOME DO CANDIDATO(A):	
UNIDADE DE LOTAÇÃO:	

DATA DE NASCIMENTO	____/____/____
--------------------	----------------

DATA DE INGRESSO NO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	____/____/____
--	----------------

TEM FORMAÇÃO OU CURSOS EM ÁREAS RELACIONADAS À ATUAÇÃO DO GT TELECOMUNICAÇÕES? QUAL(IS)

ATUA NOS OFÍCIOS DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA? SE AFIRMATIVO, HÁ QUANTO TEMPO?

\_\_\_\_/\_\_\_\_/2022

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(A) INTERESSADO (A)